



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.926, DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, para substituição do representante da Área de Administração e Finanças, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.914, de 8 de abril de 2022, que designou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD);

Considerando o Ofício nº 10/2022, de 3 de maio de 2022, do Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e o Memorando Interno nº 41/2022 do Departamento Municipal de Administração e Finanças, solicitando a substituição do servidor Sílvio Figueiredo Salum, devido a sua aposentadoria, pela servidora Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: José Otávio de Gois Botega;

Suplente: Janielle de Oliveira Mendonza Alvarenga;

Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Lucilene Dinair Correia de Souza;

Suplente: Geisamara dos Santos Vieira;

b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Camila Cristina Pallone Moreira Tomazinho;

c) Departamento Municipal de Administração e Finanças:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.926, de 11 de maio de 2022 Fls. 2 de 3

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;

d) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Vânia Ferreira Rios Figueira;

Suplente: Perla da Silva Mangueira;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandr  Meira;

Suplente: Lucimara Barbosa Salvate;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

Titular: Verônica Maria Marconato;

Suplente: Isabela Christiano Fernandes;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Suplente: Gabriela Sampaio Ribeiro;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Nilce dos Santos Oliveira;

Suplente: Maria Pedra Valentim Bueno;

e) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

f) Outras organizações, entidades e instituições que demonstrem interesse pelo objeto da referida Lei:

Titular: RONALDA ROSA;

Suplente: Andreia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.926, de 11 de maio de 2022 Fls. 3 de 3

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2022.

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Taiette Junior
LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: *23* / *05* / *2022* Edição: *316* / *p. 3*
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.926, DE 11 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.914, de 8 de abril de 2022, que designou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD);

Considerando o Ofício nº 10/2022, de 3 de maio de 2022, do Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e o Memorando Interno nº 41/2022 do Departamento Municipal de Administração e Finanças, solicitando a substituição do servidor Sílvio Figueiredo Salum, devido a sua aposentadoria, pela servidora Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: José Otávio de Gois Botega;

Suplente: Janielle de Oliveira Mendonza Alvarenga;

Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Lucilene Dinair Correia de Souza;

Suplente: Geisamara dos Santos Vieira;

b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Camila Cristina Pallone Moreira Tomazinho;

c) Departamento Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;

d) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Vânia Ferreira Rios Figueira;

Suplente: Perla da Silva Mangueira;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandrê Meira;

Suplente: Lucimara Barbosa Salvate;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

Titular: Verônica Maria Marconato;

Suplente: Isabela Christiano Fernandes;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Suplente: Gabriela Sampaio Ribeiro;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Nilce dos Santos Oliveira;

Suplente: Maria Pedra Valentim Bueno;

e) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

f) Outras organizações, entidades e instituições que demonstrem interesse pelo objeto da referida Lei:

Titular: RONALDA ROSA;

Suplente: Andreia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)



Segunda-feira, 23 de Maio de 2022

Ano I | Edição nº 316

Página 4 de 13

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.927, DE 11 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.901, de 18 de março de 2022, que designou o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício nº 11/2022, de 2 de abril de 2022, da Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social e o Memorando Interno nº 41/2022 do Departamento Municipal de Administração e Finanças, solicitando a substituição do servidor Sívio Figueiredo Salum, devido a sua aposentadoria, pela servidora Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) Saúde Municipal:

Titular: Rosa Aparecida Morro;

Suplente: Talita Moreira Tomazinho;

b) Educação Municipal:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Finanças Municipal:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Elisandra Paiva dos Santos;

d) Assistência Social:

Titular: Daywison Florêncio;

Suplente: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

e) Turismo Municipal:

Titular: Érika Peixoto Caum Spavier;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira Rodrigues;

f) Obras Municipal:

Titular: Perla da Silva Mangueira;

Suplente: Vânia Ferreira Rios Figueira;

II - da Sociedade Civil:

a) Entidades da Assistência Social:

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Márcia Rodrigues de Lima Matos;

Titular: RONALDA ROSA;

Suplente: Marisa Regina Fernandes;

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Jeniffer Caroline Santos Perandr  Meira;

b) de Usuários:

Titular: Viviane Lima dos Santos;

Suplente: Neusa Vieira Santana;

Titular: Luzineia Ferreira de França;

Suplente: Vilma Francisca Zandonadi;

Titular: Isete Leme;

Suplente: Regina Alves Carvalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2022.